



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA N.º 525–GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 01/2019/Comissão, de 15/03/2019, referente ao PAD n.º 23443.005409/2019-27,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor RÔMULO RIBEIRO MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1940462, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Maués, com fulcro no Art. 147, caput e Parágrafo Único da Lei n.º 8.112/90, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 428-GR/IFAM, de 08/03/2019, publicada no sitio do IFAM em 13/03/2019.

Art. 2º. Com relação ao acesso do mencionado servidor às repartições internas do Campus Maués, devem ser cumpridas as orientações legais sobre o tema.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor *pro tempore***